BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0176/2026, de 19 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 27.342,87 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	103,73
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.207,81
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.099,83
	TOTAL	24.911,37
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	27.342,87

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	

BARAUNA - PB,

12.361.2009.1034	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.603,73
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	3.307,64
12.365.2010.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSE MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTI	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	24.911,37
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.342,87

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 19 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260929111330**
Título	DECRETO Nº 0176/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 29 DE SETEMBRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/09/2026 11:14
Data/hora autorização	29/09/2026 11:14
Data de circulação	30/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01577, data 30/09/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/09/2026 — Edição 01577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929111330&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 01:29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260929111330**, intitulada **DECRETO Nº 0176/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 29 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/09/2026 11:14 | **Autorização:** 29/09/2026 11:14 | **Circulação:** 30/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01577, 30/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0176/2026, de 19 de junho de 2026, abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 27.342,87 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em favor do orçamento do Município de Baraúna/PB, destinado ao reforço de dotações da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação, abrangendo contratação por tempo determinado, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e contratação por tempo determinado para apoio a creches. Para cobertura das despesas, o Poder Executivo promove a anulação de dotações de igual valor nas mesmas secretarias, contemplando outros serviços de terceiros – pessoa física, aquisição de veículos para o transporte de estudantes, manutenção das atividades do ensino fundamental – FUNDEB 30% e aquisição de equipamentos e mobiliários para a educação infantil. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929111330&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 01:29